



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 042/96

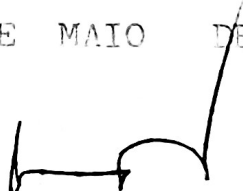
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

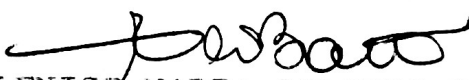
Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias  
de licença prêmio, a Srª. IZILDINHA AP. FABRI DE SOUZA, portadora  
do Rg. 17.249.279, a partir de 06 de Maio de 1.996, licença essa,  
referente ao quinquênio de 01 de Outubro de 1.990 à 30 de Setem -  
bro de 1.995, conforme o artigo 88, parágrafo Único da Lei Municipal  
nº 1.006/90.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 03 DE MAIO DE 1.996

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria  
de Administração, em 03 de Maio de 1.996.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Secretária de Administração